

## **COMUNICADO ESMP nº 22/2020 – SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, COMUNICA aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo que a Escola Superior do Ministério Público promoverá o curso **DIREITO AMBIENTAL – 8ª Edição**, pela Internet, conforme normas que seguem:

### **PLANO DO CURSO**

#### **I. OBJETIVO**

O curso tem por objetivo discutir e analisar os principais temas do direito ambiental, capacitando os participantes para atuar na área.

#### **II. ESTRUTURA DO CURSO**

O curso DIREITO AMBIENTAL terá a duração de **10 semanas**. Serão apresentados, em ambiente restrito, textos para leitura, formulação de questões objetivas e casos práticos, de modo a mesclar ao ensino teórico uma análise pragmática do universo jurídico. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar **5 horas** para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de **50 horas**.

#### **III. AVALIAÇÃO**

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

#### **IV. PÚBLICO-ALVO**

Membros, servidores e estagiários do Ministério Público de São Paulo.

#### **V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita no período de 28 de setembro, a partir das 11 horas, a 8 de outubro, até as 17 horas, no site da ESMP: [www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br), pelo link Cursos-EAD, com o preenchimento do formulário *online*. O e-mail informado na inscrição deverá ser o funcional.

#### **VI. VAGAS, VALOR DO CURSO**

##### **A-NÚMERO DE VAGAS**

60 (sessenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

A) Membros terão preferência de vagas.

B) Se houver mais servidores inscritos do que vagas, terá preferência quem não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP.

##### **B-VALOR DO CURSO**

Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

#### **VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**Inscrição:** 28 de setembro a 8 de outubro de 2020.

**Publicação da lista de inscritos:** 9 de outubro de 2020.

**Início das atividades:** 13 de outubro de 2020.

**Término das aulas:** 18 de dezembro de 2020.

## **VIII. PROFESSOR CONVIDADO**

### **RICARDO MANUEL CASTRO**

Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo.

## **IX. PROGRAMA DO CURSO**

**1ª AULA:** Conceito de meio ambiente; fundamentos internacionais e constitucionais de defesa do meio ambiente; princípios do direito ambiental.

**2ª AULA:** Competência em matéria ambiental; objeto da tutela ambiental: a política nacional do meio ambiente (lei 6.938/91); conceitos de degradação, poluidor e responsabilidade; instrumento de controle ambiental, o Licenciamento ambiental, EIA/RIMA; a fiscalização e o poder de polícia.

**3ª AULA:** Responsabilidade por dano ambiental: administrativa, civil e criminal; responsabilidade do poder público por dano ambiental.

**4ª AULA:** Tutela da flora: o código florestal, as áreas de preservação permanente e as unidades de conservação; a proteção do bioma mata atlântica.

**5ª AULA:** O meio ambiente artificial; o urbanismo; parcelamento do solo como fonte de poluição; tutela do patrimônio histórico: tombamento, responsabilidade pela conservação do bem tombado e proteção do entorno.

**6ª AULA:** Tutela da fauna: função ecológica da fauna; extinção de espécies e o tráfico de animais; crueldade contra animais: rodeios, farra do boi e outras práticas religiosas; políticas públicas de controle populacional e de zoonoses: os centros de controle de zoonoses; a utilização de animais em experiências.

**7ª AULA:** A tutela dos recursos hídricos, águas sob a ótica da constituição federal de 1988.

**8ª AULA:** Legitimidade do ministério público em matéria ambiental; a investigação do dano: o inquérito civil; regulamentação do inquérito civil; termo de ajustamento de conduta: formalização, cláusulas obrigatórias e multa diária.

**9ª AULA:** Meios processuais de defesa do meio ambiente: a ação civil pública e a ação popular; ação civil pública: liminar, pedidos e perícia.

**10ª AULA:** Tutela penal do meio ambiente: crimes ambientais; a responsabilidade penal da pessoa jurídica; a transação penal e a suspensão condicional do processo. Improbidade administrativa em matéria ambiental.

## **X. BIBLIOGRAFIA**

AKAQUI, Fernando Reverendo Vidal. *Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008.

ANDRADE, Fillipe Augusto Vieira de; GULIN, Maria Aparecida Alves Villar. "Perícia multidisciplinar no Direito ambiental". In: FREITAS, Vladimir Passos de. *Direito Ambiental em evolução*. Curitiba: Ed. Juruá.

CASTRO, Ricardo Manuel. "Limites objetivos aos termos de ajustamento de conduta em matéria ambiental". In: Anais do III Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo, vol. 1, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Polícia do Meio Ambiente*. Artigo publicado na Revista Forense 317, 1992.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2007.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Ed. Malheiros, 2016.

SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2007.

Manual Prático da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, v.1, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 2005.

Manual Prático das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente, v. 2, Imprensa Oficial de São Paulo, 2005.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo*. São Paulo: Ed. Saraiva, 2007.

MAZZILLI, Hugo Nigro. "As vedações do compromisso de ajustamento de conduta". In: BENJAMIN, Antônio Herman; LECEY, Eladio; CAPPELLI, Sílvia. *Mudanças climáticas, biodiversidade e uso sustentável da energia*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2008.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. *Princípios constitucionais reguladores da Administração Pública*. São Paulo: Atlas, 2000.

SARLET, Ingo Wolfgang; FESTERSEIFER, Thiago. *Princípios do Direito Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, José Afonso da. *Comentário contextual à Constituição*. São Paulo: Ed. Malheiros, 2007.

ZUFFO, Antônio Carlos; ZUFFO, Mônica Soares Resio. *Gerenciamento de Recursos Hídricos: Conceituação e contextualização –Estudo de caso sobre o Sistema Cantareira*. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2016.

## **XI. MAIS INFORMAÇÕES**

Pelos telefones (11) 3017-7710 ou pelo e-mail [esmp-escola\\_virtual@mpsp.mp.br](mailto:esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br)

### **Coordenação Geral**

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA**

Procurador de Justiça

Diretor do CEAFF/ESMP

### **Coordenação Pedagógica**

**IZILDA MARIA NARDOCCI**

Pedagoga

(Publicar dia 25, 29, 30/09)